



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0004600-44.2003.5.02.0013

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:21 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **JOSE DE JESUS SILVA, CPF: 171.287.118-80**, exequente, e **RIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 52.642.436/0001-88**; **JOSE RAMOS FERREIRA, CPF: 656.068.098-34**; **NEWTON DEMETRIO, CPF: 063.568.318-04**; **MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF: 007.911.378-80**; **CLAUDIO CHAPCHAP, CPF: 922.306.108-30**; **ACHILES TADEU LEMOS YATUDO, CPF: 706.474.967-04**; **JOSE KOURY JUNIOR, CPF: 494.452.007-72**; **PAULO ROGERIO DA SILVA MUSSI, CPF: 093.306.317-20**; **SAUL BERNARDINO PEDRO, CPF: 017.423.537-20**; **EMPREITEIRA SOFERROS S/C LTDA - ME, CNPJ: 50.548.411/0001-94**; **LEONEL VALDIR DE OLIVEIRA, CPF: 524.060.248-49**; **SÓCIO - JOSÉ ADOLFO DE OLIVEIRA; Aparecida Gonçalves de Oliveira; SOACO ARMACOES EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ: 03.336.015/0001-13**; **SÓCIO - FARAIDE LUIZA DE OLIVEIRA; CELT EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 01.392.142/0001-04 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 20.762 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITATIBA/SP, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23444-42-28-00296-0-0453-00000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO e CONSTRUÇÕES na RUA QUATRO, constituído pelo LOTE 04 da QUADRA "H", do LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 27,00m de frente para a referida Rua; do lado direito mede 36,27m, confrontando com o lote 05, do lado esquerdo mede 40,29m, confrontando com o lote 03; e nos fundos mede 27,29m, confrontando com o Sistema de Lazer, encerrando a área de 1.033,55m². Segundo certificado pelo oficial de justiça em 15 de janeiro de 2019, há 4 construções simples no terreno que não foram averbadas: Casa 1 – São quatro cômodos e um banheiro (piso frio e forro de PVC); Casa 2 – São 2 cômodos e um banheiro (piso frio e sem forro); Casa 3 – São cinco cômodos e um banheiro (piso frio e sem forro); Casa 4 – São dois cômodos e um banheiro (piso frio e sem forro). OBSERVAÇÕES: 1. Conforme Av. 04 da matrícula, constam restrições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características. 2. Imóvel com ocupante. 3. Há Arresto. 4. Há Indisponibilidade. 5. Há outra Penhora. 6. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos termos do parágrafo único do art. 130 do CTN e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel arrematado nesta hasta pública desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; do mesmo modo, nos termos do disposto nos arts. 1.430 do CC e 908, § 1º do CPC, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; e as despesas de transferência do bem penhorado, que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como: custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Local dos bens: Rua Canafistulas, Quadra H, Lote 04, Terras de São Sebastião, Itatiba/SP.

Total da avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.